



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO 10/2019

Aprova *ad referendum* a alteração no horário de funcionamento do setor de Coordenação Geral de Contratos

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

- RESOLVE -

**Art. 1º – APROVAR** *ad referendum* a alteração no horário de funcionamento do setor Coordenação Geral de Contratos do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora para atendimento de 07:00 às 17:00.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 29 de maio de 2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral – IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora